



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, homologa e adjudica o processo licitatório de que trata a Tomada de Preço 004/2017, tipo Técnica e Preço, que teve como objeto a contratação de agência de publicidade/propaganda para criação de peças publicitárias, publicação em jornais, avisos e informativos referente aos atos da administração, mídia de rádio e televisão, elaboração e confecção de folders, banners, faixas e cartazes e outros elementos de publicação em favor da empresa Neovendas Comunicação Ltda – ME, de acordo com o termo de decisão proferida às folhas 1.183 a 1.186 dos autos do processo.

Remessa dos autos à Subsecretaria de Administração para emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 29 de janeiro de 2018



RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente